7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 135/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 10.364.152/0002-08, com endereço em Porto Alegre/RS, na Avenida São Paulo, n.º 1049, bairro São Geraldo, CEP n.º 90.230-160, telefone (48) 3733 3100, e-mail: licitações@linceseg.com.br e grupocontratos@lideranca.com.br, neste ato representado por Willian Lopes de Aguiar, portador da Carteira de Identidade n.º 3975588 e inscrito no CPF sob n.º 028.383.199-57, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial em postos instalados nas sedes do CONTRATANTE, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "*a*" *e* "*b*", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666 /93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Acrescer ao objeto do ajuste, pelo período de 02 (dois) meses, 01 (um) posto de vigilância patrimonial, 24h, de segunda a domingo, inclusive feriados, armado, nas Promotorias de Justiça de Rio Grande/RS, o qual deverá estar instalado em até 15 (quinze) dias a contar da Ordem de Início pelo CONTRATANTE.

Documento assinado digitalmente · Chave: Rb8xJ3AkSi6qRNaAj7uwsA@SGA_TEMP · CRC: 8.4304.4645

1.2 Em decorrência do disposto acima, o valor mensal do instrumento, para o período, passa a ser de:

Montante "A": R$ 1.395.683,83;
Montante "B": R$ 78.064,91;
Montante "C": R$ 173.942,14 (estimado);
Montante "D1": R$ 111.297,00;
Montante "D2": R$ 13.167,02 (estimado).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Alterar qualitativamente os 122 (cento e vinte e dois) postos de trabalho constantes da tabela acostada ao presente procedimento (evento n.º 0533 – p. 05), que passa a integrar o presente aditivo, independentemente de transcrição, para acrescer jornada de trabalho nos dias 1º, 02, 29 e 30 de outubro de 2022 - finais de semana das eleições -, a serem utilizadas sob demanda.

2.2 O CONTRATANTE deverá indicar à CONTRATADA, em até 07 (sete) dias antes dos respectivos finais de semana, em quais locais haverá necessidade de vigilância.

2.3 Em decorrência do disposto acima, o valor total máximo estimado referente ao mês outubro de 2022, já considerada a implantação do posto de Rio Grande, passa a ser de:

Montante "A": R$ 1.554.454,03;
Montante "B": R$ 81.513,07;
Montante "C": R$ 187.806,78 (estimado);
Montante "D1": R$ 122.896,52;
Montante "D2": R$ 14.158,42 (estimado).

Documento assinado digitalmente · Chave: Rb8xJ3AkSi6qRNaAj7uwsA@SGA_TEMP · CRC: 8.4304.4645

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

William Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2022.08.23 14:30:40 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR,
REPRESENTANTE DA EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
Contratada.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 23/08/2022 09:01:03):

Nome: **Carlos Alberto Cunha Umsza**
Data: **22/08/2022 17:58:03 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:
"http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento"
informando a chave **Rb8xJ3AkSi6qRNaAj7uwsA@SGA_TEMP** e o CRC **8.4304.4645**.

Documento assinado digitalmente · Chave: Rb8xJ3AkSi6qRNaAj7uwsA@SGA_TEMP · CRC: 8.4304.4645